

P. JOCOLO
Departamento das Comissões
Projetos de:
Sé: Nº. 409/95
Resolução Nº. _____
Legislativo Nº. _____
DATA: 11.05.95



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº

/CMPV-95.

DE 11 DE MAIO DE 1.995.

"Dispõe sobre a concessão de
passagens aéreas".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Torna válida a viagem da Vereadora FÁTIMA RIBEIRO BRITO e do Assessor Parlamentar GILBERTO ESTRELA, à BRASÍLIA-DF, onde trataram de assuntos de interesse do Município de Porto Velho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de abril de 1.995.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 401/CMPV-95, de 04.05.95.

-Antônio Orlando Gurgel do Amaral-

Presidente


-José Mário do Carmo Melo-

1º Vice-Presidente

-Fátima Ribeiro Brito-

1º Secretário